



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO Nº 718/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA SERVIÇOS DE DRENAGEM, LIMPEZA E COMBATE A FOCOS DE DENGUE NA AVENIDA FRANCISCO DE PAULA ROSA, Nº 422, BAIRRO BELA VISTA (SÍTIO PAMELA), PRÓXIMO À MERCEARIA DA KÊNIA"**

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa solucionar grave problema de saúde pública identificado na Avenida Francisco de Paula Rosa, nº 422, Bairro Bela Vista (Sítio Pamela), nas proximidades da Mercearia da Kênia.

A via apresenta deficiência no sistema de drenagem, ocasionando acúmulo de água empoçada com lama e sujeira. Essas condições têm propiciado a proliferação de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e outras arboviroses.

A situação representa risco iminente à saúde dos moradores e frequentadores da região, especialmente considerando o período propício à multiplicação do vetor.

Solicita-se à Secretaria Municipal de Obras, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização urgente de:

- Serviços de drenagem para eliminar o empoçamento de água;
- Limpeza completa da via;
- Ações de combate aos focos do mosquito da dengue.

Aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora 2025/2028



*Recebi em 23/12/2025*  
*Lorena Silva Camargos*  
OAB/MG 128.213  
Assessora Jurídica